

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE
SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2022, DE USO PERPÉTUO, COM SUPORTE
TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA, PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO****AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o processo em epígrafe, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando o disposto no item 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares Microsoft Windows Server Standard 2022, de uso perpétuo, com suporte técnico e atualizações de segurança, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	27472	LICENÇA PERPÉTUA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2022 – Licenciamento por unidade de core de processamento, totalizando 176 cores.	Licenças	176

Esclarecemos que de acordo com a política de licenciamento da Microsoft o licenciamento do WINDOWS SERVER STANDARD 2022, é licenciado para 2 cores. Sendo assim, entendemos que deve ser ofertado a licença. PART-NUMBER: AAA-28634 / NOME DA LICENÇA: Win Server Std Core 2 SL. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Não está correto, a Microsoft trabalha com licenciamento em pacotes de 02 e 16 núcleos de processamento.

QUESTIONAMENTO 02:

Considerando o disposto no item 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares Microsoft Windows Server Standard 2022, de uso perpétuo, com suporte técnico e atualizações de segurança, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	27472	LICENÇA PERPÉTUA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2022 – Licenciamento por unidade de core de processamento, totalizando 176 cores.	Licenças	176

Entendemos que o servidor licenciado possui 2 processadores. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

Não está correto, esse licenciamento é para vários servidores.



QUESTIONAMENTO 03:

Considerando o disposto no item 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares Microsoft Windows Server Standard 2022, de uso perpétuo, com suporte técnico e atualizações de segurança, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Entendemos que as licenças solicitadas não são com o Software Assurance da fabricante Microsoft. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 03:

Sim, está correto, não é com Software Assurance.

QUESTIONAMENTO 04:

Considerando o disposto no item 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares Microsoft Windows Server Standard 2022, de uso perpétuo, com suporte técnico e atualizações de segurança, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Entendemos que o suporte mencionado é referente aos patches e atualizações fornecidos pela fabricante Microsoft, não sendo, obrigação da contratada incluir suporte adicional. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 04:

Sim, está correto, o suporte ao Sistema Operacional será feito pela Microsoft.

QUESTIONAMENTO 05:

Considerando o disposto no item 6.3. É de responsabilidade da Contratada, como escopo do serviço de licenciamento, a execução dos serviços de entrega e ativação das licenças contratadas. Entendemos que a obrigação da contrata é disponibilizar as licenças e acessos ao portal da fabricante e orientar sobre a utilização do portal, não sendo objeto da licitação e nem obrigação da contratada serviço de ativação das licenças. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 05:

Sim, está correto, a ativação das licenças nos servidores não será feita pela contratada.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos